



ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Setor de Programação Cultural

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Cláudio Giancarlo Filipe Masi, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e como vogal efetivo e Rute Sofia Brandão Rocha Martins, como vogal suplente, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

- 1. Analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos no decorrer da audiência de interessados;
- 2. Dar início ao primeiro método de seleção previsto no referido procedimento concursal.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido fixado o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos pronunciarem por escrito, através do formulário tipo "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt

Foram submetidas à apreciação do júri duas reclamações apresentada no decorrer da audiência de interessado dos seguintes candidatos:

- 1. Rafaela Correia Estevão;
- 2. Stephanie Judite Rafael.

O Júri analisou a reclamação tendo deliberado por unanimidade:

1. Admitir, condicionalmente a candidata, Rafaela Correia Estevão, em virtude das alegações apresentadas e enquanto não se obtém um parecer jurídico que fundamente a sua exclusão definitiva, De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações da candidata no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação da candidata ao abrigo do artigo n.º 6 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro;



2. Admitir, condicionalmente a candidata, **Stephanie Judite Rafael**, em virtude das alegações apresentadas e enquanto não se obtém um parecer jurídico que fundamente a sua exclusão definitiva, De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações da candidata no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação da candidata ao abrigo do artigo n.º 6 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar no dia 08 de março, pelas 11:00 horas, nas instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sitas em Avenida de Berna, n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista definitiva de candidatos admitidos a comparecer para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Transparência — Recursos Humanos — Procedimento Concursal Comum N.º 03/2024, Anexo Ata n.º 3.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri

(Cláudio Masi)

O 1º Vogal Efetivo

(Soraja Almeida)

O 1º Vogal Suplente

(Rute Rocha Martins)